

Capítulo 20

VIDA POLÍTICA

EM 1828 a igreja matriz já obtivera provisão e benção. Compunha-se, então, unicamente da capela-mor. Contava o núcleo inicial com regular número de casas, sendo algumas cobertas de telhas. A população do povoado orçava por cem habitantes, sendo 1.600 em toda a Freguezia. Achavam-se estabelecidos como negociantes de víveres Manoel Lourenço de Toledo e José Joaquim da Silva.

Trata-se, então, de iniciar a vida política. Participam do movimento o alferes Manoel Alves Moreira Barbosa, o capitão Domiciano José de Souza, Custódio José Dias, Flávio Antônio Martins Ferreira, Tomás Mendes de Vasconcelos e outros prestantes cidadãos.

Em sessão de 6 de abril de 1828 a Câmara Municipal de Mogi-Mirim nomeou o capitão Domiciano José de Souza para exercer o cargo de Juiz de Paz, e para suplente José Barbosa Guimarães, sendo eleito e provido no cargo de escrivão Joaquim Alves Moreira. Em sessão extraordinária de 3 de maio daquele ano a mesma Câmara deferiu juramento às primeiras autoridades locais. Em 1828 deu a Freguezia de Caconde três eleitores paroquiais: capitão Domiciano José de Souza, Vigilato José de Souza e Padre Carlos Luís de Melo¹.

Procedeu-se em seguida à qualificação dos cidadãos mais aptos que, pelo voto direto, teriam de eleger o Juiz de Paz e seu suplente.

Para regular o assentamento da nova povoação, a Câmara Municipal de Mogi-Mirim nomeou fiscal o alferes Manuel Alves Moreira Barbosa, que era também administrador do registro de São Mateus.

A 8 de dezembro de 1828 realizaram-se na Igreja Matriz as primeiras eleições, presidida a mesa pelo juiz de paz Domiciano José de Souza e pelo padre Carlos Luís de Melo, sendo aclamados escrutinadores José Custódio Dias e Francisco Ribeiro do Vale, e secretários Vigilato José de Souza e Joaquim Alves Moreira. Foram eleitos: capitão Domiciano José de Souza, Vigilato José de Souza, padre Carlos Luís de Melo, Flávio Antônio Martins Ferreira, José Custódio Dias, Francisco Ribeiro do Vale e Joaquim Alves Moreira. Eis a ata da primeira eleição:

“Aos oito dias do mês de dezembro de 1828, na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição do Rio Pardo, Termo da Vila de São José de Mogi-Mirim, comarca de Itu, da Província de São Paulo, reunidos os cidadãos para se proceder às eleições paroquiais, depois da missa do Divino Espírito Santo e Orações ditas pelo Vigário da mesma Freguezia, Carlos Luís de Melo, sendo presidente o Juiz de Paz Domiciano José de Souza, nomeado pela Câmara deste termo, presidindo com o dito vigário a Mesa em o corpo da Igreja, foram por aclamação eleitos escrutadores (sic) os senhores José Custódio Dias e Francisco Ribeiro do Vale, e secretários Vigilato José de Souza e Joaquim Alves Moreira; e tomando assento junto à mesa feita pelo presidente a leitura determinada nas Instruções, e nada constando de suspeita nem de suborno procedeu-se ao recebimento das listas que compareceram em número 50, que contaram e publicaram; passando à apuração dos votos obtiveram o seguinte: Capitão Domiciano José de Souza, 42 votos; Vigilato José de Souza, 20 votos; o reverendo vigário Carlos Luís de Melo, 15;

¹ - O processo eleitoral era de quatro graus. Os cidadãos domiciliados nas freguezias designavam os comissários: estes escolhiam os eleitores paroquiais; estes, por sua vez, escolhiam os eleitores da comarca e, finalmente, os eleitores da comarca, reunidos na capital das respectivas Províncias, elegiam os deputados (Brasil Bandechi, “O Município no Brasil e sua função política”, São Paulo, 1974, pág. 45).

- Às igrejas estavam reservadas, no Império, as atribuições de cartório civil e termo eleitoral. Registravam os nascimentos, casamentos e óbitos, o que ocorreu até o advento da República.

Antônio Martins Ferreira, 10; José Custódio Dias, 6; Francisco Ribeiro do Vale, 2; Joaquim Alves Moreira, 2 votos. Convocados os que obtiveram a maioria assistiram ao ato solene do Te-Deum, findo o qual se deu por concluída a eleição, fechando as listas para serem remetidas à Câmara respectiva, acompanhadas da cópia desta ata, e da mesma se extraíram as que serviram de diploma aos eleitores nomeados; e para a todo o tempo constar passa a presente firmada por toda a Mesa. O vigário Carlos Luís de Melo, Domiciano José de Souza, presidente. Vigilato José de Souza, secretário. Joaquim Alves Moreira, secretário. Francisco Ribeiro do Vale, escrutador e José Custódio Dias, escrutador”.

No impedimento do padre Carlos Luís de Melo e Vigilato José de Souza serviu como suplente Flávio Martins Ferreira.

Em face do que dispunha o Código do Processo Criminal, os juizes de paz, criados pelo art. 162 da Constituição do Império, com a finalidade de reconciliar as partes em litígio, eram escolhidos ao mesmo tempo e da mesma maneira que os vereadores (art. 162). Os eleitores deviam fazer constar da sua lista quatro nomes. Os mais votados serviriam um ano cada um, obedecendo-se à ordem de votação. O cargo de juiz de paz era obrigatório e o eleito só podia excusar-se de exercê-lo em caso de doença grave e prolongada, emprego civil ou militar incompatíveis com o exercício conjunto, sendo punido aquele que não tomasse posse. O impedimento devia ser provado perante a Câmara Municipal².

Domiciano e outros juizes de paz de Caconde sempre alegaram motivo de moléstia para não tomar posse de seus cargos e prestar juramento em Mogi-Mirim.

Em 20-2-1832 Domiciano informava não haver na Freguezia índios em escravidão nem livres. Em 12-5-1833 dizia que “nesta Freguezia não existe um só corcunda e nem caramurus exaltados. Todos são moderados”³.

Em 1832 Caconde possuía 283 fogos e 1.954 habitantes. Havia duas pessoas maiores de 90 anos de idade.⁴

Em 28-10-1848 Domiciano solicitou demissão do emprego de tenente-coronel comandante da Guarda Nacional de Infantaria, “por se achar em avançada idade e morando em um canto do termo e não ter vocação para o dito emprego”. O pedido foi reiterado em 29 de novembro do mesmo ano.⁵

Das atas da Câmara Municipal de Mogi-Mirim recolhemos os seguintes elementos relativos à vida política de Caconde:

- 19 de abril de 1833 – São jurados de caconde: 1.º Distrito – Francisco de Assis Nogueira e Manoel Alves Moreira Barbosa; 2.º Distrito – Vicente Ferreira Pinto.

Nota – Eram 60 os jurados do termo.

- 11 de março de 1833 – “Lido outro (ofício) de Vigilato José de Souza participando não poder comparecer para tomar posse de Juiz de Paz suplente da Freguezia de Caconde, por motivos que o privam para esse fim, por isso transmitiu procuração para outrem tomar posse em seu lugar. Foi resolvido não ter lugar o que indica relativamente a tomar posse do dito cargo por procuração, assim logo que for possível comunique ao Presidente da Câmara com antecipação o dia em deve comparecer para então ser convocada, reenviando-se o seu diploma”.
- “Lido outro ofício do Juiz de Paz de Caconde Domiciano José de Souza, pedindo continuar a exercer o dito cargo para que foi eleito debaixo do juramento que já prestou, atento igualmente o seu estado de moléstia, como alega. Foi resolvido responder-se que

² Brasil Bandechi, ob. Citada, pág. 84.

³ - Caramuru era o partido político chefiado por José Bonifácio, que pleiteava a volta de D. Pedro I após sua abdicação. Corcunda era alcunha dada aos partidários dos portugueses da Monarquia Absoluta e do Reino Unido, por ocasião da Independência.

⁴ - Arquivo, caixa 54, ordem 848.

⁵ - Arquivo, caixa 54, ordem 848.

logo que seja possível vir tomar posse e prestar juramento para o que se lhe enviou o respectivo diploma, o faça comunicando com antecipação ao presidente da Câmara para este a convocar extraordinariamente”.

- 6 de julho de 1833 – “Não comparecendo os juizes de Paz eleitos Domiciano José de Souza, Joaquim Custódio Dias e Tomás Mendes de Vasconcelos, do 1.º Distrito de Caconde, e Tomás José de Andrade, do 2.º Distrito da mesma Freguezia, para prestarem juramento e tomarem posse no dia 4 do corrente, conforme se lhes havia indicado em officio de 9 de junho do corrente ano, recebendo-se as respostas dos mesmos alegando incômodos de saúde. Resolveu-se levar ao conhecimento do Exmo. Sr. Governo da Província tal procedimento acompanhado de várias reflexões a respeito conforme a decisão apresentada, e vencida”.
- 4 de agosto de 1833 – “Lido outro (officio) do Juiz de Paz de Caconde exigindo instruções para a organização da Guarda Nacional, visto que as que lhe foram dirigidas não lhe foram entregues. Foi resolvido mandar-se outras”.
- 12 de agosto de 1833. – “Tomaram posse os juizes de paz do 2.º Distrito da Freguezia de Caconde José Pereira d’Ávila, Antônio Alves Negrão e Bonifácio de Souza Pena”.
- 4 de maio de 1835 – (sessão extraordinária) – “À vista do officio do juiz de paz eleito do 1.º Distrito de Caconde de 10 de abril do corrente ano Joaquim Custódio Dias, e da pertinácia deste, e outros eleitos do mesmo Distrito em não se prestarem a tomar posse e juramento dos cargos para que foram eleitos, resolveu-se levar ao conhecimento do Exmo. Sr. Presidente da Província, não só a pertinácia deste, como do primeiro eleito Domiciano José de Souza haver exercido o cargo sem juramento e posse, assim mais tudo quanto há ocorrido a tal respeito, e oferecida a redação, foi aprovada”.
- 15 de fevereiro de 1836 – “Compareceu Joaquim Álvares (Alves) Moreira escrivão do Juízo de Paz da Freguezia de Caconde para prestar juramento e tomar posse, o que se verificou, passando-lhe o secretário o seu competente título”.
- 20 de janeiro de 1836 – Tomou posse de vice-prefeito de Caconde Manoel Alves Moreira Barbosa.
- Ata de Apuração Final das eleições de vereadores para a fatura da Câmara Municipal, de 8 de maio de 1840. Entre os votados para a citada Câmara de Mogi-Mirim, receberam votos as seguintes pessoas da Freguezia de Caconde: Vigilato José de Souza e Domiciano José de Souza, 10 votos; Joaquim Custódio Dias, 5 votos; Tomás José de Andrade, 3 votos; José Custódio Dias e José Cristóvão de Lima, 2 votos; José Paulino de Araújo e Evaristo Cândido de Souza, 1 voto cada.
- 4 de agosto de 1835 – “Lido outro (officio) de Tomás José de Andrade comunicando não poder tomar posse de Juiz de Paz do 2.º Distrito de Caconde, como lhe foi ordenado por se achar aleijado de uma mão como mostrou em documentos. Foi à Comissão”.
- Pela lei n.º 10, de 25 de fevereiro de 1841, a Freguezia foi desmembrada de Mogi-Mirim e incorporada à Casa Branca, elevada a Vila pela mesma lei.

Vemos, pelas votações, o prestígio desfrutado pelo capitão Domiciano José de Souza, um dos grandes senhores da terra. Devia ser político e pessoa renitente, contra o qual mais de uma vez se queixou a Câmara Municipal de Mogi-Mirim.

- 23 de março de 1833 – “A Freguezia de Caconde compreende o termo de seis léguas em quadro dividido pelo Rio Pardo a meio, e por isso fica dividido em dois termos”.

Transcrevemos, a seguir, dados fornecidos em sua “Poliantéia” por José Umbelino Fernandes, com a ressalva de que não encontramos o registro das patentes mencionadas:

- Em 8 de setembro de 1832 procede-se à eleição não só para a Câmara Municipal de Mogi-Mirim como para um Juiz de Paz e um suplente da Freguezia de N. S. da Conceição de Caconde.

Para juiz de Paz obtém sufrágios: Capitão Domiciano José de Souza, 126 votos; Vigilato José de Souza, 33; Flávio Antônio Martins Ferreira, 30; Tomé Mendes de Vasconcelos, 28; Manoel Alves Moreira, 21. Outros menos votados. É reeleito o Capitão Domiciano.

- Em 25 de março de 1833 procede-se à eleição para 4 eleitores de paróquia, sendo votados: Capitão Domiciano José de Souza, 125 votos; Vigilato José de Souza, 124; Joaquim Custódio Dias, 91; José Cristóvão de Lima, 79; Padre Carlos Luís de Melo, 26; Sargento-mor José Ferreira de Ávila, 28; Tomé Mendes de Vasconcelos, 22; Capitão Antônio Negrão, 7. Outros menos votados.
- No dia 5 de maio de 1833 procede-se à eleição para Juizes de Paz, sendo votados: **1.º distrito** – Capitão Domiciano José de Souza, 65 votos; Vigilato José de Souza, 49; Joaquim Custódio Dias, 42; Tomé Mendes de Vasconcelos, 37; José Custódio Dias, 20; Alferes Manoel Alves Moreira Barbosa, 17; José Cristóvão de Lima, 14; Padre Carlos Luís de Melo, 13; Joaquim Alves Moreira, 12. **2.º Distrito** – Capitão Tomás José de Andrade, 40 votos; Furriel Bonifácio de Souza Pena, 35⁶; Sargento-mor José Ferreira de Ávila, 31; capitão Antônio Alves Negrão, 23; Vicente Ferreira Pinto, 12; Manoel Martins Parreira, 12. Outros menos votados.
- 7 de abril de 1836 – São eleitos 5 eleitores de paróquia: Capitão Domiciano José de Souza, 141 votos; tenente Vigilato José de Souza, 137; Alferes Joaquim Custódio Dias, 112; sargento José Cristóvão de Lima, 67; Alferes José Custódio Dias, 59. Outros menos votados. Procede-se em seguida á eleição para 4 juizes de paz, sendo eleitos: **1.º distrito** – Cap. Domiciano José de Souza, 97 votos; tenente Vigilato José de Souza, 91; Alferes Joaquim Custódio Dias, 77; Francisco Ribeiro do Vale, 39 votos. Outros menos votados. **2.º distrito** Vicente Ferreira Pinto, 49 votos; Manoel Martins Parreira, 37 votos; Bonifácio de Souza Pena, 37 votos; cap. Antônio Alves Negrão, 36 votos. Outros menos votados.
- A Freguezia de Caconde passa a constituir de novo um único distrito, pelo que, em 12 de dezembro de 1836, procedeu-se a nova eleição para Juizes de Paz, sendo eleitos: cap. Domiciano José de Souza, 184 votos; tem. Vigilato José de Souza, 179; Alferes Joaquim Custódio Dias, 122 e Venerando Ribeiro da Silva⁷, 83 votos.

⁶ - Furriel – posto militar entre cabo e sargento.

⁷ - Venerando Ribeiro da Silva foi doador do patrimônio de São Sebastião da Boa Vista (atual cidade de Mococa). Era casado com d. Mécia Honória Nogueira. Como Juiz de Paz Suplente, Venerando Ribeiro da Silva lavrou, em 28 de setembro de 1839, o termo de abertura do livro de atas do mesmo juizado. Esse livro, que tem 186 folhas, foi encerrado por Francisco Jaime de Ávila em 5 de novembro de 1943.

(*) – Dados possivelmente extraídos do Livro de Atas do Juizado de Paz. Ainda existe o de 1839 a 1843.

ELEITORES PAROQUIAIS

Em 1833 o número de eleitores foi elevado para 5, em 1840, para 8 e posteriormente, para 9. Os eleitores concorriam ao colégio eleitoral, a princípio, em Mogi-Mirim, depois em Franca, mais tarde em Casa Branca e finalmente, em Mococa, até que a Lei Saraiva estabeleceu o sistema de eleição direta.

DOMICIANO E SEUS DESPACHOS

Da mesma “Poliantéia”, sem citação da fonte respectiva pelo autor, transcrevemos os seguintes despachos do juiz de paz cap. Domiciano José de Souza: (*)

“CONTAS COMPLICADAS – “Aos 14 dias do mês de junho de 1828, nesta Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Rio Pardo, termo da Vila de São José de Mogi-Mirim, comarca da Vila de Itu, sendo aí em presença do Meretíssimo Juiz de Paz capitão Domiciano José de Souza e de mim escrivão adiante nomeado, compareceram presentes Miguel da Silva Teixeira e Francisco José Rodrigues para efeito de ajustarem suas contas e sendo feitas em presença do Juiz ficou o dito Miguel da Silva Teixeira a dever ao dito Francisco José Rodrigues a quantia de 1.840 réis, o qual ficará pago e satisfeito da dita quantia de 1.840 réis para o que o Juiz mandou lavrar este termo em que assina junto com as partes. Eu Joaquim Alves Moreira, escrivão que o escrevi. Souza. Miguel da Silva Teixeira sinal de Francisco (assinatura em cruz) José Rodrigues”. Não sabemos que complicação Umbelino viu nessas contas.

POR CAUDA D’UMA CAMISA – “Aos 11 dias do mês de julho de 1829 nesta Freguezia do Rio Pardo, Termo da Vila de São José de Mogi-Mirim, comarca da Vila de Itu, sendo ali neste Juízo foi vinda Úrsula Maria da Cruz a requerimento de Manoela da Cruz para o fim de lhe pagar uma camisa que lhe tinha rasgado, e por que se compuseram entre ambas deu a dita Úrsula duas varas e meia de amorim e a dita Manoela deu-se por paga e ficou satisfeita. Mandou o Juiz lavrar este termo em presença das testemunhas. Eu Joaquim Alves Moreira escrivão o escrevi, Flávio Antônio Martins Ferreira, juiz de paz substituto, Vicente Ferreira de Moraes, José Antônio de Lemos”.

NÃO BRIGUEM – “Aos seis dias do mês de junho de 1830, nesta Freguezia de Caconde, termo da Vila de Mogi-Mirim, comarca de Itu, sendo ali neste Juízo, presente o Meretíssimo Juiz de Paz, capitão Domiciano José de Souza, foi vindo Vicente Rodrigues de Faria e sua mulher Antônia Mariana para se reconciliarem sobre o andar dando pancadas em sua mulher e ser fazedor de motim, vivendo só fazendo desordem e juntamente sua mulher dar alguma ocasião para isso, e se recompuseram amigavelmente na presença do Juiz de Paz, este declarou que aquele que tornasse a continuar fazer barulho e viver só com intriga com sua mulher e sua mulher com seu marido pagar a multa de dois mil réis ou dois dias de prisão, do que tudo ficaram cientes e comprometeram cumprir, mandou o dito Juiz lavrar este termo em que assinam com cruz junto com as testemunhas Antônio Joaquim de Melo e Joaquim dos Santos. Eu Joaquim Alves Moreira escrivão. Sinal de Vicente (cruz) Rodrigues Faria, Antônio Joaquim de Melo, Sinal de Joaquim (cruz) dos Santos.”.

PROCESSO DE INJÚRIA – “O escrivão do meu cargo vá a casa do inquiridor Antônio Joaquim de Melo e com ele inquirirá as testemunhas Antônio Francisco dos Santos, Lourenço José, João Lourenço, José Dutra Soares e Tomás Barreto Gonçalves sobre as injúrias que Antônio José Rodrigues me fez, das quais tive noticia há três dias, para que o seja a parte citada, e feita a inquirição os autos me serão conclusos. Freguezia, 24 de setembro de 1831. Domiciano José de Souza, juiz de Paz”. “Inquiridas as cinco testemunhas estas disseram ter ouvido da boca do réu Antônio José Rodrigues as seguintes expressões: “Que o Juiz de Paz Domiciano José de Souza não sabia fazer justiça; não sabia nada; que era um juiz de catanduba, que era juiz, mas que podia governar no inferno”. Indo os autos conclusos, o Juiz de Paz deu a seguinte sentença: “Vistos as mais partes perdoarem não quero ser remisso; pague as custas. Fazenda da Soledade, 27 de

setembro de 1831. Domiciano José de Souza. Custas: autuação, 240; termo 3, 240; citações 6, 1.200, inquirições 5, 400; rasa, 372. Soma, 2\$452”.

Pena de morte – Em 25 de junho de 1866 o juiz municipal 1.º suplente comunica que o júri da Vila condenara os réus Domingos, escravo do cap. Vicente Ferreira Pinto à pena de morte e Manoel Francisco de Souza a 8 meses de trabalhos forçados e pede sejam levados para Mogi-Mirim pela fraqueza da Cadeia. Não haviam pelourinho em Caconde.

PESSOAS DE PROJEÇÃO NA VIDA POLÍTICA

Relacionamos, a seguir, os nomes de pessoas que tiveram projeção no cenário político de Caconde, pelo ano em que apareceram nos recenseamentos, com dados pessoais e de suas famílias, excluindo-se os que acham no recenseamento de 1822, já transcrito:

Em 1825:

Padre Carlos Luís de Melo – Vigário Interino – Natural de Minas, de 34 anos de idade, branco. Possuía 1 escravo.

Capitão Domiciano José de Souza – Nascido em 1790 na Freguezia de Ibituruna, Minas, filho de Marcos Aurélio de Souza, branco, de 41 anos de idade, casado com d. Mariana de Almeida e Silva, de 27 anos. Filhos: Custódio, de 3 anos; Ana, de 9 meses. Agricultor. Estabeleceu-se nas Fazendas “Soledade” (Tapiratiba) e “Bica de Pedra” (Itaiquara).

Vigilato José de Souza – Nascido na Freguezia de Ibituruna, Minas, branco, de 33 anos, casado com Ana, de 26 anos. Filhos: Mariana, de 3 anos e Domiciano, de 5 meses. Possuía 22 escravos. Agricultor. Estabeleceu-se com seu irmão Domiciano na “Fazenda Bica de Pedra” (Itaiquara).

José de Farias Moraes – Natural de Minas, branco, de 50 anos, casado com Jacinta, de 50 anos. Filhos: Vicente, de 25 anos; Manoel, de 22; Valentim, de 17; Modesto, de 12; Cândido, de 10 e Honório, de 7 anos. Possuía um escravo.

José Custódio Dias – Natural de Minas, branco, de 36 anos, casado com Antônia Cardoso, de 21 anos. Filhos: Antônio, de 8 anos e Ana, de 4 meses. Possuía 7 escravos. Agricultor. Nascido em 1789. Fundou a Fazenda das “Canoas”, em Mococa.

Em 1827:

Flávio Martins Ferreira – Natural de Minas, branco, de 42 anos, casado com d. Possidônia, de 30 anos. Filhos: Joaquim, de 10 anos; Mariana, de 8; Francisco, de 3; Cândido, de 1; Ana, de 12 e Mariana, de 5 anos. Possuía 12 escravos. Agricultor.

Sargento Vicente Ferreira Pinto – Natural de Minas, branco, de 27 anos, casado com Vitória, de 29 anos. Filhos: Vicente, de 5 anos; José, de 3; Domiciano, de 2; Gabriel, de 1; Felicidade, de 12; Maria, de 10 e Juventina, de 8 anos. Possuía 9 escravos. Agricultor.

Bonifácio de Souza Pena – Natural de Minas, branco, de 34 anos, casado com Ana, de 31 anos. Filhos: Manoel, de 12 anos; Carmem, de 10; Francisco, de 8; Bonifácio, de 5 e Francisca, de 1 ano. Possuía 3 escravos. Agricultor.

Antônio Joaquim de Melo – Natural de Minas, branco, de 38 anos, casado com Mariana, de 30 anos. Filhos: Manoel, de 4 anos; Antônio, de 2; Luísa, de 12; Maria, de 11; Lucinda, de 7; Ana, de 6; Mariana, de 5 e Ana, de 1 ano. Agricultor.

Tomé Mendes de Vasconcelos – Natural de Minas, branco, de 35 anos, casado com Florinda Cândida, de 25 anos. Filhos: Francisco, de 8 anos; Ana, de 6; Florinda, de 5 e Mariana, de 4 anos. Possuía 5 escravos. Agricultor.

Em 1830:

Joaquim Alves Moreira - Natural de Aituoca, Minas, nascido em 1796, filho de Hipólito Alves Moreira. Instalou-se na Fazenda “Conceição”. Branco, de 34 anos, casado com d. Rita Maria, de 30 anos. Filha: Maria de 11 anos. Possuía 2 escravos. Agricultor. Faleceu em Caconde em 16 de julho de 1875.⁸

Joaquim Custódio Dias – Natural de Minas, branco, de 29 anos, casado com d. Luísa da Silva, de 30 anos. Filho: Joaquim, de 2 anos. Possuía 11 escravos. Agricultor. Nascido em 1800, em Ibituruna, Minas. Estava estabelecido na Fazenda da Lage, à margem da estrada que seguia para Casa Branca, passando por Mococa.

José Cristóvão de Lima – Natural de Batatais, São Paulo, branco, de 27 anos, casado com d. Bárbara, de 27 anos. Filhos: Domingos, de 6 anos; Francisco, de 2; Antônio, de 1 e Cândida, de 4 anos. Possuía 25 escravos e 1 agregado. Agricultor. Instalou-se na “Fazenda Água Limpa”. Foi um dos fundadores de Mococa.

Antônio Alves Negrão – Natural de Minas, de 53 anos, casado com d. Maria Vitória, de 38 anos. Filhos: Antônio, de 19 anos; João, de 19; José, de 15; Joaquim, de 16; Luísa, de 11; Francisco, de 9; Joaquim, de 7; Matias, de 5; João, de 5 e Ana, de 2 anos. Possuía 9 escravos. Agricultor.

Em 1835:

Manoel Tomás do Prado – De 54 anos, casado com Maria Teresa de 43 anos. Natural de Minas. Filhos: João, de 17 anos; José, de 11; Joaquim, de 9; Francisco, de 7; José, de 2; Rita, de 17 e Ana, de 5 anos. Possuía 6 escravos. Agricultor.

José Paulino de Araújo – De 36 anos, branco, casado com d. Mariana, de 34 anos. Filhos: Ana, de 12 anos; João, de 9 e Ana, de 5 anos. Possuía 4 escravos. Agricultor.

D. Violanta Maria – Natural de Minas, branca, viúva, de 50 anos. Filhos: Valentim, de 25 anos; Mariana, de 18; Luís, de 15; Joaquim, de 15; Teresa, de 12; Ângela, de 11 e Miguel, de 8 anos. Possuía 8 escravos. Agricultora.

Domiciano José de Souza – De 45 anos, branco, cultivador, casado com Mariana de Almeida Silva, de 40 anos. Filhos: Custódio, de 13 anos; Vigilato, de 9; Batista, de 4; Antero, de 1; Ana, de 11; Bárbara, de 6 e Maria, de 3 anos. Rendimentos: 4:000\$000. feijão, 150 sacas; arroz, 140; mamona, 30. Sabe ler e escrever. Não são mencionados escravos⁹.

⁸ - Em 1832 Caconde possuía 283 fogos e 1.954 habitantes, existindo duas pessoas do sexo masculino de 90 a 110 anos de idade (Recenseamento de Mogi-Mirim existente no Arquivo do Estado).

⁹ - Por decreto de 19 de outubro de 1842 Domiciano José de Souza foi nomeado Cavaleiro da Ordem de Cristo. Por decreto de 11 de março de 1855 foi nomeado oficial, no cargo de major, da Ordem da Rosa. Neste último diploma cita-

Vigilato José de Souza – De 43 anos, casado com d. Ana Custódia da Silva, de 38 anos. Filhos: Domiciano, de 11 anos; Joaquim de 6; José de 3; Mariana, de 13 e Ana, de 4 anos. Possuía 72 escravos.

se o agraciado como residente na Província do Rio de Janeiro, sendo evidente o engano. Domiciano foi sepultado na primitiva Capela do Cemitério de Caconde, como consta do assentamento do seu óbito.

Francisco Ribeiro do Vale – De 45 anos, casado com d. Ana Umbelina, de 36 anos. Filhos: Joaquim Ribeiro do Vale, de 18 anos; Manoel, de 14; Francisco, de 12; Custódio, de 10; José, de 3; Maria de 3; Delfina, de 4; Ana, de 2 anos. Sabe ler e escrever. Renda, 300\$000. Possuía 30 escravos.

Anacleto Vargas – De 55 anos, casado com d. Francisca, de 45 anos. Não tinha filhos. Possuía 11 escravos. Renda, 300\$000. Feijão, 60 sacas; arroz, 20; mamona, 18. Sabe ler e escrever.

José Cristóvão de Lima – De 38 anos, casado com d. Bárbara Benedita, de 33 anos. Filhos: Domingos, de 10; Francisco, de 7; Antônio, de 5; José, de 1; Cândida, de 8 e Mariana, de 2 anos. Possuía 33 escravos. Sabia ler e escrever.

Joaquim Custódio Dias – De 36 anos, casado com Luisa Delfina, de 28 anos. Filhos: Joaquim, de 7 anos; José, de 2; Ana, de 3 e Maria, de 1 ano. Sabia ler e escrever. Renda, 700\$000. Possuía 21 escravos.

José Custódio Dias – De 36 anos, casado com Antônia, de 28 anos de idade. Filhos: Antônio, de 8 anos; Elias, de 3; Marcos, de 2; Francisca, de 14; Ana, de 10; Maria, de 7; Emerenciana, de 6; Cândida, de 5 e Braulina, de 4 anos. Sabia ler e escrever. Renda, 1:000\$000. Possuía 22 escravos. Colheita: milho, 80; feijão, 60 e arroz, 50.

Em 1850:

Tomás José de Andrade – Natural de Minas, branco, de 61 anos, casado com d. Antônia, de 32. Filhos: Tomás, de 8 anos; Joaquim, de 18; Miguel, de 4; Custódio, de 2; Francisco José, de 1 ano e Ana, de 6 anos. Possuía 60 escravos. Agricultor. Obteve provisão para ereção de uma capela no Espírito Santo do Rio do Peixe (Divinolândia).

Francisco Jaime de Ávila – de 40 anos, branco, casado com D. Carolina, de 31 anos. Filhos: Gustavo, de 12 anos; Ambrosina, de 10; Francisco, de 7; Gabriel, de 5; Ernestina, de 2 anos e Maria, de 4 meses. Possuía 7 escravos. Agricultor.

Cândido de Noronha – de 36 anos, casado com D. Carolina, de 24 anos. Filhos: José, de 2 anos; Antônio, de 8 e Inácia, de 7 anos. Possuía 4 escravos e um agregado¹⁰.

Em 1843 foi juiz de paz (Arquivo, Caixa 54, ordem 848).

São nomes que se acham ligados á História de Caconde até 1850, quando foi efetuado o último censo. A estes acrescentamos: Antônio Joaquim Ferreira, Antônio Marçal Nogueira de Barros, padre Venâncio José de Siqueira, Francisco Ribeiro do Vale¹¹, Francisco da Chagas Negrão, padre Inácio Ribeiro do Prado e Siqueira, João Antônio Ramos, Joaquim Pereira de Souza, José Maria de Almeida, José Ferreira de Ávila, padre José Antônio de Lemos, padre José Barbosa do Nascimento, Silvino Barbosa, Vicente Ferreira de Moraes, Venerando Ribeiro da Silva, Graciano Ribeiro da Cunha, Francisco Bernardes de Oliveira, João Pereira de Souza, Modesto de Faria Moraes e Francisco Jaime de Ávila.

DEMOGRAFIA

O recenseamento de 1825 faz o seguinte resumo da população da Freguezia de Caconde:

¹⁰ - Arquivo do Estado, Recenseamentos, maços 98 a 105, inéditos.

¹¹ - Nascido em 1792, em São João d'El Rei, MG, filho de Joaquim Ribeiro do Vale. Adquiriu em 1829 a "Fazenda da Barra Grande do Guaxupé", onde faleceu a 18 de abril de 1860.

	Homens	Mulheres
Solteiros	156	126
Casados	90	80
Viúvos	2	16
Pretos livres solteiros	4	4
Pretos livres casados	4	9
Pretos cativos solteiros	24	30
Pretos cativos casados	30	24
Pardos livres solteiros	499	408
Pardos livres viúvos	—	72
Pardos livres casados	73	72
Pardos cativos solteiros	7	5
Pardos cativos casados	2	—

Totais:		
Branços	468	
Pretos	489	
Pardos	392	
	<hr/>	
	1.349	

A população estava assim distribuída:

Profissões	Número	Preço dos jornais
Clero secular	4	—
Agricultura	178	—
Carpinteiros	3	640 réis
Negociantes	2	—
Alfalates	4	480 réis
Sapateiros	3	480 réis
Ferrelros	4	640 réis
Ourives	4	800 réis
Valeiros	4	460 réis
Jornaleiros	9	460 réis
Fazedores de chapéus	4	—
Pobres que vivem de esmolas	6	—
Fiandeiras de algodão	4	60 réis
Escravos	420	—
Escravas	76	—

Nesse mesmo ano faleceram: 44; pretos, 7; pardos, 5.

O valor das importações de gêneros foi de 4:243\$440 e o das importações de 4: 548\$000.

Os dados acima revelam que já existia nesse ano um núcleo de população de algum modo concentrada, com artífices exercendo seus ofícios.

No ano de 1782, o Quadro Geral da Paróquia de N. S. da Conceição de Caconde (parte do Recenseamento da Província de São Paulo), oferece os dados seguintes:

Livres: Homens, 1.585; mulheres, 1.637, sendo: brancos, homens, 423 e mulheres, 768.

Escravos: Homens, 363; mulheres, 327; sendo: pretos, homens, 196 e mulheres, 238.

Pardos: Homens, 587 e mulheres, 582.

Pretos livres: Homens, 223 e mulheres, 140.

Caboclos: Homens, 352 e mulheres, 197.

Religião católica, 3.912.

Brasileiros, 3.891 – Estrangeiros, 21.

Sabem ler e escrever: homens, 221; mulheres, 182.

Analfabetos – Homens, 1.374 e mulheres, 1.455.

Defeitos físicos: cegos: homens, 6 e mulheres, 3; surdos-mudos: homens, 23 e mulheres, 26; aleijados: homens, 15 e mulheres, 9; alienados: homens 2 e mulheres, 2.

Encontramos nesse recenseamento: 92 pessoas de 71 a 80 anos de idade, 56, de 81 a 90 anos; 21, de 90 a 100 anos e 16, de mais de 100 anos.

Profissões: Advogados, 3; notário, 1; oficiais de justiça, 10; farmacêutico, 0; professores, 15; empregados públicos, 24; artistas (artífices), 94; militares, 47; capitalistas e proprietários, 54;

manufaturas e fabricantes, 26; costureiras, 59; operários: em metais, 95; em madeira, 47; em tecidos, 111; em vestuários, 53; em calçados, 72; lavradores, 880; criadores, 86; criados e jornaleiros, 157; serviço doméstico, 586; sem profissão definida, 1.389.

O “Anuário Demográfico da Seção de Estatística Demográfica-Sanitária, Ano XXVII – Vol. II, Diretoria do Serviço Sanitário do Estado de São Paulo, Tipografia do “Diário Oficial”, 1929, pág. 1.251, dá conta de que Caconde teve as seguintes populações:

Ano	Caconde	Mococa	S. José do R. Pardo
1886	9.177	---	4.255
1890	9.988	9.988	9.207
1900	10.246	13.678	17.631
1912	16.638	21.187	44.340
1916	20.510	21.230	30.020 ¹²

Em 1900 a população de Mococa e S. José do Rio Pardo superou a de Caconde. Pode atribuir-se o fato à implantação do sistema ferroviário, propiciar de maior desenvolvimento daquelas duas cidades.

Em 1820 Caconde possuía 17.045 habitantes. Barrânia, que pertencia nessa época a Cabo verde, possuía 2.419 habitantes. O recenseamento federal de 1940 acusa para Caconde, incluindo o distrito da Barra, incorporado em 1936, 19.464 habitantes, dos quais 2.665 residiam na zona urbana.

Em 1950 a população estava assim distribuída: Caconde, 13.665; Barrânia, 2.169. Total: 15.834.

Em 1960: Caconde, urbana, 5.865; rural, 10.790. Total, 16.655. Barrânia: urbana, 331; rural, 1.172. Total, 1.503. Total do Município, 18.158¹³.

1970 – Caconde: urbana, 6.402; rural, 7.631. Total, 14.033. Barrânia, 1.215. Total do Município, 15.248.

¹² - A ata da Câmara Municipal de 8 de maio de 1899 registra que, com o desmembramento da do Espírito Santo do Rio do Peixe, Caconde ficou sem 7.000 almas.

¹³ - O crescimento verificado no ano de 1960 é devido à construção da Usina Hidrelétrica.